



**RECURSO ORDINÁRIO Nº 1382 SÃO PAULO (SÃO PAULO)**  
 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.  
 RECORRIDO: VALDEMAR COSTA NETO.  
 ADVOGADOS: HENRIQUE NEVES DA SILVA e Outros.  
 Ministro Gerardo Grossi  
 Protocolo nº 1011/2007

Fica aberta vista ao Recorrido, por seus advogados, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro GERARDO GROSSI, Relator, na petição protocolizada sob o nº 2807/2007, do seguinte teor:

"J. Como requer.  
 BSB, 27.02.07.  
 Ministro GERARDO GROSSI, Relator".

**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 19/2007.**  
**SEPROC 3**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6224 SÃO PAULO (30ª ZONA ELEITORAL - JANDIRA)**  
 RECORRENTES: WALDERI BRAZ PASCHOALIN e Outro  
 ADVOGADOS: TIAGO STREIT FONTANA e Outros  
 RECORRIDO: PAULO HENRIQUE BARJUD  
 ADVOGADOS: HÉLIO FREITAS DE CARVALHO DA SILVEIRA e Outros  
 Protocolo: 8758/2005

Fica intimado o Recorrido, por seus advogados, para, no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentar contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto nos autos do Agravo de Instrumento nº 6224.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 25974 MINAS GERAIS (93ª ZONA ELEITORAL - CONTAGEM)**  
 RECORRENTES: MARÍLIA APARECIDA CAMPOS e Outros  
 ADVOGADOS: MÁRCIO LUIZ SILVA e Outros  
 RECORRIDA: COLIGAÇÃO MOVIMENTO CONTAGEM PRA FRENTE (PSDB/PP/PAN/PRTB/PV/PTB/PPS/PFL/PRP/PSDC/PDT)  
 ADVOGADOS: IRLENE DE AGUIAR PAIVA e Outra  
 Protocolo: 4371/2006

Fica intimada a Recorrida, por seus advogados, para, no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentar contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto nos autos do Recurso Especial Eleitoral nº 25974.

**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 20/2007**  
**SEPROC 3**

**RECURSO ORDINÁRIO Nº 1313 RIO DE JANEIRO-RJ**  
 RECORRENTE: ARNALDO FRANÇA VIANNA.  
 ADVOGADOS: RODRIGO RIBEIRO PEREIRA e Outros.  
 RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.  
 ASSISTENTE DO RECORRIDO: RENATO COZZOLINO SOBRINHO.  
 ADVOGADOS: FERNANDO NEVES DA SILVA e Outros.  
 Ministro Caputo Bastos  
 Protocolo: 18252/2006  
 Ref: Protocolo nº 4989/2007

Fica intimado o Assistente do Recorrido, Renato Cozzolino Sobrinho, para, querendo, manifestar-se em face da petição protocolizada pelo Recorrente, sob o nº 4989/2007, conforme decisão proferida em 3.4.2007, do seguinte teor:

"Apregoado o processo, o Tribunal converteu o julgamento em diligência para ouvir a parte contrária, quanto ao documento anexado pelo agravado.

Brasília, 03 de abril de 2007."

## COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 49/2007**

### Resoluções

22.524 - PETIÇÃO Nº 2.570 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

**Relator** Ministro Cezar Peluso.  
**Requerente** Ana Maria Teixeira Rangel.

**Ementa:**  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS. Candidata à Presidência da República. Eleições de 2006. Disponibilidade de documentos. Intimações. Inércia da requerente. Contas não prestadas. Comunicação ao Ministério Público. Não prestadas as contas, não há de se emitir juízo acerca delas.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, concluir que as contas não foram prestadas e determinar o encaminhamento de peças ao Ministério Público, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Marcelo Ribeiro e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.  
 Brasília, 22 de março de 2007.

**22.525** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.082 - CLASSE 19ª - SÃO PAULO (São Paulo).

**Relator** Ministro Cezar Peluso.  
**Interessado** Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.  
**Requisitada** Gisele dos Reis Junqueira Herrmann.

**Ementa:**  
 SERVIDOR PÚBLICO. EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO. Modalidades. Requisição e cessão. Leis nº 8.112/90 e nº 6999/82. Aplicação. Remoção de servidor. Lei nº 11.416/2006. Possibilidade pendente de regulamentação. Res. TSE nº 20.753. Questão de Ordem resolvida no sentido de que ficam suspensas as movimentações de servidores no âmbito da Justiça Eleitoral, por até trinta dias após a publicação da regulamentação do instituto da remoção.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, suspender a devolução até que se tenha a regulamentação do instituto da remoção, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Marcelo Ribeiro e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.  
 Brasília, 22 de março de 2007.

## Superior Tribunal de Justiça

### PRESIDÊNCIA

#### EDITAL

#### SESSÃO DO PLENÁRIO

**O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições regimentais, torna público que será realizada, no próximo dia 19, quinta-feira, às 18 horas, Sessão Plenária destinada a eleger o Corregedor Nacional de Justiça, um Juiz de Tribunal Regional Federal e um Juiz Federal para compor o Conselho Nacional de Justiça (CF, art. 103-B, incisos II, VI e VII) bem como um Juiz para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CF, art. 130-A, inciso IV).

Brasília, 03 de abril de 2007.

Ministro Francisco Peçanha Martins

#### Distribuição

ATA Nº 4615 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE ABRIL DE 2007

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS  
 Secretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos: \_

**(1)**  
**SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 391 - RJ (2007/0072299-8)**

**REQUERENTE** : UNIÃO  
**REQUERIDO** : DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NR 200702010004752 DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**INTERES.** : JOSÉ TEODORO BATISTA MAGALHÃES  
**ADVOGADO** : LÚCIO CLÁUDIO GRAZIÁDIO E OUTROS  
**RELATOR** : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 02/04/2007.  
 CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(2)**  
**SUSPENSÃO DE SEGURANÇA Nº 1734 - MA (2007/0072074-0)**

**REQUERENTE** : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS  
**PROCURADOR** : ANNE KAROLE SILVA FONTENELLE DE BRITO E OUTROS

**REQUERIDO** : TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
**IMPETRANTE** : NUTRITIVA HAVANA RESTAURANTE LTDA

**ADVOGADO** : FLÁVIO GOMES ASSUB E OUTROS  
**RELATOR** : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 02/04/2007.  
 CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(3)**  
**SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA Nº 2052 - EX (2007/0072211-6)**

**REQUERENTE** : A H K  
**REPR.POR** : A S S H K  
**ADVOGADO** : AYMONE PIO DOS SANTOS JUNIOR - DEFENSOR PÚBLICO

**REQUERIDO** : A M N K  
**ADVOGADO** : ADRIANA LIMA CASTRO DE SANTANA  
**RELATOR** : MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA - CORTE ESPECIAL

Distribuição automática em 02/04/2007.  
 CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

**CARTA ROGATÓRIA Nº 2466 - EX (2007/0070399-1)** (4)

**JUSROGANTE** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE OFFENBACH AM MAIN

**INTERES.** : W M U  
**PARTE** : E S U  
**RELATOR** : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 02/04/2007.  
 CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(5)**  
**CARTA ROGATÓRIA Nº 2467 - EX (2007/0070403-0)**

**JUSROGANTE** : JUÍZO DE 1ª INSTÂNCIA DE HEILBRONN

**INTERES.** : M C E  
**PARTE** : R G M  
**RELATOR** : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 02/04/2007.  
 CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(6)**  
**CARTA ROGATÓRIA Nº 2468 - EX (2007/0070407-8)**

**JUSROGANTE** : TRIBUNAL DA COMARCA DE MUNIQUE

**INTERES.** : M L S A B L  
**PARTE** : U L  
**RELATOR** : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 02/04/2007.  
 CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(7)**  
**CARTA ROGATÓRIA Nº 2473 - EX (2007/0070430-8)**

**JUSROGANTE** : PROCURADORIA DE FLENSBURG

**INTERES.** : M D B  
**RELATOR** : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 02/04/2007.  
 CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(8)**  
**CARTA ROGATÓRIA Nº 2474 - EX (2007/0070437-0)**

**JUSROGANTE** : TERCEIRO JUÍZO TRIBUNAL DO TRABALHO DE LISBOA

**INTERES.** : CARLOS FINO  
**PARTE** : JOSÉ MANUEL TEMUDO DE CASTRO PINTO SACAVÉM E OUTROS

**RELATOR** : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 02/04/2007.  
 CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(9)**  
**CARTA ROGATÓRIA Nº 2475 - EX (2007/0070443-4)**

**JUSROGANTE** : DÉCIMO JUÍZO CÍVEL DE LISBOA

**INTERES.** : LUCIANA LOPES  
**PARTE** : REGUS BUSINESS CENTRE LDA E OUTRO

**RELATOR** : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 02/04/2007.  
 CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(10)**  
**CARTA ROGATÓRIA Nº 2476 - EX (2007/0070452-3)**

**JUSROGANTE** : TRIBUNAL JUDICIAL DE ESPOSENDE

**INTERES.** : MAFALDA DE SOUZA MALGUEIRO  
**RELATOR** : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 02/04/2007.  
 CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(11)**  
**CARTA ROGATÓRIA Nº 2477 - EX (2007/0070458-4)**

**JUSROGANTE** : PRIMEIRO JUÍZO CÍVEL DE LISBOA

**INTERES.** : MARIA JUDITE TARTARO LEITE DA SILVA

**PARTE** : JACQUELINE SIMONE DE SOUZA E SILVA FERREIRA

**RELATOR** : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 02/04/2007.  
 CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

**(12)**  
**CARTA ROGATÓRIA Nº 2478 - EX (2007/0070463-6)**

**JUSROGANTE** : PRIMEIRO JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE LISBOA

**INTERES.** : M G A DE O N

**INTERES.** : J V L

**INTERES.** : S P S

**INTERES.** : A P DE S

**INTERES.** : I P

**INTERES.** : S V C

**RELATOR** : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 02/04/2007.  
 CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE